

EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 6531/2016**

O Júri Nacional de Exames está integrado na Direção-Geral da Educação, com autonomia técnica, conforme consignado no Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro.

O Despacho normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de março de 2016, aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames, que define a composição, funcionamento, âmbito de intervenção e respetivas competências.

Assim, nos termos e para efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 2.º do referido Regulamento, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, determino:

1 — É designado o Júri Nacional de Exames (JNE) com a seguinte composição:

Presidente:

Mestre Luís Miguel Pereira dos Santos

Comissão Permanente:

Licenciado António de Almeida Monteiro
Mestre Dina Teresa Bonina Pereira
Licenciada Dominique Gonçalves Fernandes da Fonseca
Mestre Egidia Manuela de Oliveira Rodrigues
Licenciada Isabel Maria Baptista António Esteves Monteiro
Licenciada Isabel Maria Moita Rebelo
Licenciado Rui António José Ferreira

Secretariado:

Assistente técnica Lina Maria Almeida da Silva

Coordenadores das delegações regionais do JNE:

Delegação Regional do JNE Norte: Licenciada Maria Augusta da Costa Castro

Delegação Regional do JNE Centro: Mestre João Ricardo Tavares das Neves

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo: Licenciado João Carlos Paulino de Campos Almiro Simões

Delegação Regional do JNE Alentejo: Licenciada Maria Madalena Aboim Madeira Borralho de Mira

Delegação Regional do JNE Algarve: Mestre Alexandre Martins Lima

Delegação Regional do JNE Açores: Licenciada Ana Cristina Faria da Silva

Delegação Regional do JNE Madeira: Licenciado Paulo Sérgio Figueira da Silva

Responsáveis dos agrupamentos de exames:

Delegação Regional do JNE Norte:

Braga — Mestre António Aníbal Padrão
Bragança — Licenciado João Francisco Castanho Amado
Entre Douro e Vouga — Licenciada Cláudia Marisa Pires Moreira de Sá
Guimarães — Mestre António José Ribeiro Caldas Domingues
Porto Cidade — Licenciado Luís Manuel dos Santos Rodrigues
Porto Norte — Licenciada Anabela Sílvia Lamas Lobão
Porto Sul — Licenciada Cristina Maria Milheiro Barbosa Machado Tâmega — Mestre José Manuel Sousa Pinto
Viana do Castelo — Licenciado António Sérgio Cardoso Macedo de Oliveira
Vila Real — Licenciado Marco Alexandre Seixas de Oliveira

Delegação Regional do JNE Centro:

Aveiro — Mestre António André Renca
Castelo Branco — Licenciado Orlando Américo dos Santos Dias Pereira
Coimbra Centro — Licenciado Rui Manuel Constantino Bento
Coimbra Litoral — Licenciado José Torres dos Santos Pereira
Guarda — Licenciada Noémia Marques Martins
Leiria — Licenciado António Diamantino Sousa Gomes
Viseu — Mestre Elsa Cristina Correia Rego

Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo:

Lezíria e Médio Tejo — Mestre Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis

Lisboa Sintra — Licenciado António Filipe Catita da Rosa

Lisboa Central — Mestre Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes

Lisboa Ocidental — Mestre Paula Alexandra Lima Bento Gonçalves

Lisboa Oriental — Licenciado Jorge Manuel Sequeira Ferreira

Lisboa Linda-a-Velha — Licenciada Maria da Graça Espírito Santo Varela Nunes

Margem Sul — Licenciado António José da Cunha Bidarra Andrade

Oeste — Licenciado Mário Jorge Espadana Lemos

Setúbal — Licenciada Ana Isabel Pereira Piteira Duarte

Delegação Regional do JNE Alentejo:

Beja — Licenciado Luís Carlos Santos Miranda

Évora — Licenciada Justa da Encarnação Madeira Garcia Arromba

Portalegre — Licenciada Ana Cristina Melato Póvoa Vieira Tomás

Delegação Regional do JNE Algarve:

Albufeira — Licenciada Maria Paula Madeira Serafim da Silva Abreu

Faro — Licenciado Hélder Filipe Santos Batalha Rocha

Delegação Regional do JNE Açores:

Angra do Heroísmo — Licenciada Paula Maria Baptista da Luz

Delegação Regional do JNE Madeira:

Funchal — Licenciado Carlos Duarte Sousa Freitas

2 — Este despacho produz efeitos reportados a 4 de janeiro de 2016, sendo ratificados todos os atos praticados pelo Júri Nacional de Exames na preparação das provas de aferição do ensino básico, provas finais do 3.º ciclo, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência de 2016.

6 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.

209568259

Despacho n.º 6532/2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, procedeu à criação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, com a finalidade de promover um ensino de qualidade para todos, combater o insucesso escolar, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade da escola pública.

Estabelece o n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, que a Estrutura de Missão é dirigida por um coordenador, com estatuto de cargo de direção superior de 1.º grau, designado por despacho do Secretário de Estado da Educação.

Nos termos do n.ºs 6 e 7 da referida Resolução foi igualmente criada uma Estrutura de Missão, na dependência do Secretário de Estado da Educação, de natureza científica, tendo em vista a implementação, acompanhamento, monitorização e avaliação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

Assim, nos termos do n.º 9 da mencionada Resolução:

1 — É designado, em comissão de serviço, o Prof. Doutor José Lopes Cortes Verdasca, como Coordenador da Estrutura de Missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

2 — O ora designado fica autorizado a prestar as atividades previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de março de 1990.

3 — A presente designação fundamenta-se na idoneidade, experiência e competências profissionais para o desempenho do cargo, evidenciadas na respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

6 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa*.